



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 5956, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 476.676,30.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1540, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 476.676,30 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 1031 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 141 – BRASIL CARINHOSO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.463,58 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 141 – BRASIL CARINHOSO - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 400,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1032 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 143 – BRASIL CARINHOSO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENT E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1510 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 90.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1952 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 499 – GESTÃO DO SUS - CAPS – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 21.312,72 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1951 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2422 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 855 – CV 54/2014 – CAMINHÃO FEIRA NOVO – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 348.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 476.676,30

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1430 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 90.000,00

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 141	R\$	10.463,58
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 143	R\$	5.000,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 499	R\$	21.312,72
Excesso de Arrecadação – Receita 2471.99.99.70.00 - Fonte 855	R\$	348.500,00
Excesso de Arrecadação – Receita 1325.01.05.02.18 - Fonte 141	R\$	400,00
Excesso de Arrecadação – Receita 2421.01.05.00.00 - Fonte 500	R\$	1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 10 de abril de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração